

1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto Biocide_for_Biofilm - Desenvolvimento de novas soluções biocidas para o controlo efetivo de biofilmes - PTDC/BII-BTI/30219/2017 - POCI-01-0145-FEDER-030219, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Biomédicas ou áreas afins

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Eng^a Química e Biológica, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Ciências Biomédicas ou áreas afins.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: Este trabalho visa o desenvolvimento de estratégias de controlo de biofilmes industriais, através do uso de novos métodos químicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação LEPABE (Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente, Biotecnologia e Energia), Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Doutor Manuel Simões.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em novembro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 1.104,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica Mestrado em Ciências Biomédicas ou áreas afins - 10 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);
- b) Classificação final de Mestrado e/ou Licenciatura + Mestrado ≥ 16 valores - 2 pontos; Classificação final inferior a 16 valores - 1 ponto);
- c) Publicações na área das ciências médicas e da saúde - 5 pontos; Publicações em outras áreas – 2 pontos;

d) Experiência em investigação na área do projeto – 3 pontos; em áreas afins ao projeto – 2 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 13 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência, e CV do candidato.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Manuel José Vieira Simões

1º vogal efetivo – Doutora Anabela Portela Borges

2º vogal efetivo – Doutora Inês Bezerra Gomes

1º vogal suplente – Doutor Nuno Miguel da Rocha Guimarães

2º vogal suplente – Professora Maria Fernanda Martins Borges

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25-10-2021 a 08-11-2021 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para mvs@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-Biocide_for_Biofilm**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)